



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
CC	59

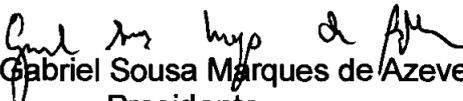
Of. Dirleg nº 3.413/24

Belo Horizonte, 22 de maio de 2024

Senhor Prefeito,

Para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminho-lhe a Proposição de Lei nº 58/24, que "Veda a nomeação, em cargo público municipal, de pessoa condenada por crime resultante de preconceito de raça ou de cor", originária do Projeto de Lei nº 795/23, de autoria do vereador Wagner Ferreira, aprovado por esta Câmara.

Atenciosamente,


Vereador Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

Recebido por: <u>Itaís David</u>	Nome legível
Matrícula ou Identidade: <u>313275-5</u>	
Órgão: <u>Dirleg</u>	
Em <u>23/05/24</u>	Hora: <u>12h57</u>

Excelentíssimo Senhor
Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
CC	60

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 58/24

LEI Nº _____

Veda a nomeação, em cargo público municipal, de pessoa condenada por crime resultante de preconceito de raça ou de cor.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica vedada a nomeação, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município, de pessoa que tiver sido condenada nas condições previstas na Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

Parágrafo único - A vedação de que trata o *caput* deste artigo inicia-se com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º - A vedação estabelecida no *caput* do art. 1º aplica-se a todas as esferas do serviço público, incluindo cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 3º - O descumprimento das disposições desta lei implicará medidas administrativas, podendo ser aplicadas advertências, multas ou exoneração do cargo público ocupado indevidamente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2024.


Vereador Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

(Originária do Projeto de Lei nº 795/23, de autoria do vereador Wagner Ferreira)

AVULSOS DISTRIBUÍDOS EM <u>23/5/24</u> <u>CC 638</u> Divisão de Apoio Técnico-Operacional
--

Remetida ao Prefeito em: <u>23/5/24</u> Aguardando sanção para: <u>17/6/24</u> Sancionada/Promulgada/Vetada em: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> LEI Nº <u> </u> VETO <u> </u> Publicada em: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Diretoria do Legislativo
--